CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

Autoria: Vereador Edcarlos Pereira dos Santos

Concede o título de cidadão baririense ao Reverendíssimo Pastor Jorge Bruno da Silva.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o "Título de Cidadão Baririense" ao Reverendíssimo Pastor Jorge Bruno da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de outubro de 2024.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico-Administrativo